



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PESAR

De conformidade com o artigo 104, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Edilidade, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar**, pelo falecimento da Jovem ANNAMIN LOUISE VIEIRA, ocorrido no dia 23 de março do corrente ano.

A Câmara Municipal de Jacupiranga, por meio de seus Vereadores, vem a público manifestar profundo pesar pelo falecimento da jovem **Annamin Louise Vieira**, ocorrido de forma tão repentina, deixando familiares, amigos e toda a comunidade consternados com sua partida precoce.

Annamin, será lembrada com carinho por sua presença marcante, sua juventude e pelos laços de amizade e afeto que construiu ao longo de sua vida. Sua ausência deixa um vazio imensurável no coração de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Neste momento de dor e tristeza, esta Casa Legislativa se solidariza com seus familiares e amigos, rogando a Deus que conceda força e conforto para superar tão irreparável perda.

“Disse-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá.”
(João 11:25)

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família **VIEIRA**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e Imprensa.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.


CARLOS ALBERTO DIAS DE AZEVEDO
Vereador